



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO N°. 77/2025/JUR/PMT

Tapurah, 19 de novembro de 2025.

**Exmo. Sr.
Cleomar Eterno de Campos
Presidente da Câmara Municipal**

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 747/2025
Data: 19/11/2025 - Horário: 16:18
Administrativo - OFADM 77/2025

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Alvaro Galvan, prefeito do município de Tapurah-MT, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **SOLICITAR** a inclusão do Projeto de Lei abaixo seguindo os trâmites normais de votação em razão a sua matéria a ser objeto de discussão, quais sejam:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80/2025: ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.499/2023 – LEI DO SUAS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

**ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal**